

HABILITADA



DOCUMENTAÇÃO

MV COMÉRCIO

CNPJ: 50.438.061/0001-03

PE 017/2024

PORCESSO ADMIN: 240408PE00017

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MV COMÉRCIO LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Única sócia da sociedade MV COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Manoel Pereira Cavalcante S/N, Quadra 21, Lote 16, no bairro de Santa Lúcia, Maceió-AL, CEP 57082-037, inscrito no **CNPJ sob o n.º 50.438.061/0001-03**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27201386944** resolve alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I : DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sede na Rua Dra. Nise da Silveira, Nº 60, loja 108, Galeria 60, Bairro de Antares, Maceió-AL, CEP 57.048-359.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente instrumento passando a vigorar com a seguinte redação:

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Única sócia da sociedade MV COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Dra. Nise da Silveira, N° 60, loja 108, Galeria 60, Bairro de Antares, Maceió-AL, CEP 57.048-359, inscrito no **CNPJ sob o n.º 50.438.061/0001-03**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27201386944** resolve consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

C A P Í T U L O I

Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial MV COMÉRCIO LTDA e utilizará a expressão MV COMÉRCIO como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na Rua Dra. Nise da Silveira, N° 60, loja 108, Galeria 60, Bairro de Antares, Maceió-AL, CEP 57.048-359.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do País, se assim decidir o sócio mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

Cláusula Terceira: A sociedade exerce as seguintes atividades: Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e artigos esportivos.

CNAES:

4754-7/01 - Comercio varejista de móveis;

- 4754-7/02- Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4773-3/00- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4711-3/01- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados;
- 4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4742-3-00- Comércio varejista de material elétrico;
- 4753-9-00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5-02- Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4756-3-00- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47610-03- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47636-01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47636-02- Comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITULO II

Do Capital Social e da Responsabilidade do Sócio

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País pertencendo a única sócia.

Cláusula Sexta- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde de forma solidária pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CAPITULO III

Da Administração da Sociedade

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe individualmente ao única sócia, **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO** que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa - lá judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar e alienar bem imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

CAPITULO IV

Da Indivisibilidade das Quotas e do Exercício Social

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPITULO V

Da Distribuição de Lucros

Cláusula Décima- O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade, podendo essa distribuição ser feita de forma desproporcional das quotas.

CAPITULO VI

Do Enquadramento

Cláusula Décima Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPITULO VII

Da Morte e Exclusão do Sócio

Cláusula Décima Segunda – Em caso de falecimento do único socio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CAPITULO VIII

Do Desimpedimento

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi- los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CAPITULO IX

Do Foro

Cláusula Décima Quarta – A parte elege o foro de Maceió-AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Maceió-AL, 28 de agosto de 2023

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MV COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08645536412	DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 13:57 SOB Nº 20230529666.
PROTOCOLO: 230529666 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312731382. CNPJ DA SEDE: 50438061000103.
NIRE: 27201386944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.
MV COMERCIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MV COMÉRCIO LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Única sócia da sociedade MV COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Doutora Nise da Silveira, n.º 60, Loja 108 Galeria 60, Antares, Maceió-AL, CEP 57.048.359, inscrito no **CNPJ sob o n.º 50.438.061/0001-03**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27201386944** resolve alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I : DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sede na Avenida Fernandes Lima, n.º 8, Sala 506, Edifício Empresarial Centenario Office, Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente instrumento passando a vigorar com a seguinte redação:

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1991, natural de Maceió/AL, empresária, Inscrita no CPF nº 086.455.364-12, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05938164487 DETRAN/AL, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, 09, Quadra 19, bairro do Antares, Maceió, CEP: 57.048-066, no Estado de Alagoas.

Única sócia da sociedade MV COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Fernandes Lima, n.º 8, Sala 506, Edifício Empresarial Centenario Office, Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000, inscrito no **CNPJ sob o n.º 50.438.061/0001-03**,

devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27201386944** resolve consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

C A P I T U L O I

Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial MV COMÉRCIO LTDA e utilizará a expressão MV COMÉRCIO como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na Avenida Fernandes Lima, n.º 8, Sala 506, Edifício Empresarial Centenario Office, Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do País, se assim decidir o sócio mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

Cláusula Terceira: A sociedade exerce as seguintes atividades: Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e artigos esportivos.

CNAES:

4754-7/01 - Comercio varejista de móveis;

- 4754-7/02- Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4773-3/00- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4711-3/01- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados;
4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4742-3-00- Comércio varejista de material elétrico;
4753-9-00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5-02- Comércio varejista de artigos de armarinho;
4756-3-00- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47610-03- Comércio varejista de artigos de papelaria;
47636-01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47636-02- Comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITULO II

Do Capital Social e da Responsabilidade do Sócio

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País pertencendo a única sócia.

Cláusula Sexta- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde de forma solidária pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CAPITULO III

Da Administração da Sociedade

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe individualmente ao única socia, **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO** que fica incumbida de

exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa - lá judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar e alienar bem imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

CAPITULO IV

Da Indivisibilidade das Quotas e do Exercício Social

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPITULO V

Da Distribuição de Lucros

Cláusula Décima- O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade, podendo essa distribuição ser feita de forma desproporcional das quotas.

CAPITULO VI

Do Enquadramento

Cláusula Décima Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPITULO VII

Da Morte e Exclusão do Sócio

Cláusula Décima Segunda – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CAPITULO VIII*Do Desimpedimento*

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi- los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CAPITULO IX*Do Foro*

Cláusula Décima Quarta – A parte elege o foro de Maceió-AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Maceió-AL, 04 de março de 2024

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MV COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08645536412	DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2024 16:11 SOB N° 20240138023.
PROTOCOLO: 240138023 DE 11/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403438023. CNPJ DA SEDE: 50438061000103.
NIRE: 27201386944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2024.
MV COMERCIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.438.061/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MV COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MV COMERCIO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FERNANDES LIMA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO SALA 506 EDIF EMP CENTENARIO OFFIC
--	--------------------	--

CEP 57.050-000	BAIRRO/DISTRITO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9375-5651
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2023
------------------------------------	---

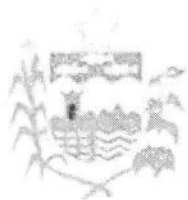
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2024 às 08:50:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 50.438.061/0001-03

Nome/Contribuinte: MV COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 20/05/2024

Emitida às 08:51:35 do dia 21/03/2024

Código de controle da certidão: CEA3-7DAE-1F22-4942



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004001642****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MV COMERCIO LTDA, residente na AV FERNANDES LIMA, Nº 08, SALA 506 EDIF EMP CENTENARIO OFFIC, FAROL, CEP: 57050-000, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 50.438.061/0001-03 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 28 de março de 2024 às 16h51min.

PEDIDO Nº:

0004001642



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU

**CÍVEL - PARA FALÊNCIA/CONCORDATA/RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

CERTIDÃO N°: 643622024

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

MV COMERCIO LTDA, vinculado ao RG: CPF:

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CÍVEIS** em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Terça-feira, 16 de Abril de 2024 às 14:40:16

PEDIDO N° 643622024

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.047.976/24-14

Contribuinte

MV COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ

50.438.061/0001-03

Endereço

RUA DRA. NISE DA SILVEIRA, 60 - LOJA 108 GALERIA 60 , BAIRRO ANTARES, MACEIO/AL - CEP: 57.048-359

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 29 de Janeiro de 2024

Válida até: 28/04/2024

Código de autenticidade: D41D8CD98F00B204

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Data da consulta: 11/04/2024 10:32:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 50.438.061/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MV COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/04/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MV COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.438.061/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

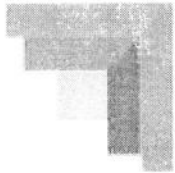
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:23 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **41B4.4EFB.5567.FF62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MV COMERCIO LTDA		Protocolo: ALC2401601251			
NIRE: 27201386944 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27201386944	CNPJ 50.438.061/0001-03	Data de Ato Constitutivo 25/04/2023	Início de Atividade 25/04/2023		
Endereço Completo Avenida FERNANDES LIMA, Nº 8, SALA 506 EDIF EMP CENTENARIO OFFIC, FAROL - Maceió/AL - CEP 57050-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS ESPORTIVOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	086.455.364-12	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO	086.455.364-12	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/03/2024	20240138023	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2024, às 09:28:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código 5KDPOCD4.

ALC2401601251

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.438.061/0001-03

Certidão n°: 27778621/2024

Expedição: 21/04/2024, às 07:20:36

Validade: 18/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MV COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.438.061/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MV COMÉRCIO LTDA

KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/03/1996, empresário, inscrito no CPF sob o nº 090.832.244-57 e RG 37376764 SEDS/AL, residente e domiciliado na Avenida Lourival Melo Mota, nº 04, Apto 01, CEP 57072-000, Cidade Universitária, Maceió-AL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial MV COMÉRCIO LTDA e utilizará a expressão MV COMÉRCIO como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sede na Avenida Manoel Pereira Cavalcante S/N, Quadra 21, Lote 16, no bairro de Santa Lúcia, Maceió-AL, CEP 57082-037.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do País, se assim decidir o sócio mediante alteração contratual assinada pelo mesmo.

Cláusula Terceira: A sociedade exercerá as seguintes atividades: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITULO II

Do Capital Social e da Responsabilidade do Sócio

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País pertencendo ao único sócio.

Cláusula Sexta- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde de forma solidária pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CAPITULO III

Da Administração da Sociedade

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá individualmente ao único socio, KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa - lá judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, bem como onerar e alienar bem imóveis da empresa, seja em operações próprias ou contratadas para a empresa do grupo econômico ou por terceiros.

CAPITULO IV

Da Indivisibilidade das Quotas e do Exercício Social

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPITULO V

Da Distribuição de Lucros

Cláusula Décima- O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade, podendo essa distribuição ser feita de forma desproporcional das quotas.

CAPITULO VI

Do Enquadramento

Cláusula Décima Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPITULO VII

Da Morte e Exclusão do Sócio

Cláusula Décima Segunda – Em caso de falecimento do único socio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CAPITULO VIII*Do Desimpedimento*

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi- los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CAPITULO IX*Do Foro*

Cláusula Décima Quarta – A parte elege o foro de Maceió-AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Maceió-AL, 25 de abril de 2023

KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MV COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09083224457	KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA
78751829487	ANDRE FERREIRA DE LIMA PERES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 14:45 SOB Nº 27201386944.
PROTOCOLO: 230243053 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305474515. CNPJ DA SEDE: 50438061000103.
NIRE: 27201386944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
MV COMERCIO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÕES

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que:

- 1) **ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93**, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

() Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO**: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

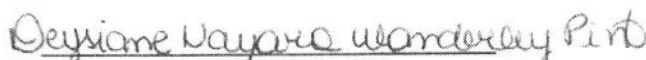
5) **DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO**: que não incorre em nenhum dos casos do edital;

6) **que a proposta foi elaborada de forma independente**, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

7) **que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8) **que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência** ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

9) **Declaramos que temos pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do fornecimento, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.**

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, por seu representante legal abaixo assinado, Declaramos Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENARIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de lei, ser

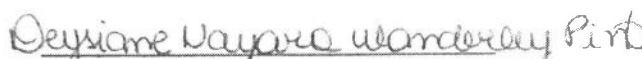
() Microempendedor Individual () Microempresa ou (x) Empresa de pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06, para participar do pregão eletrônico acima identificado.

DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL**Art. 7º, inciso XXXIII da CF**

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e art. 13, inciso I, da Resolução 30, de 15 de dezembro de 2004, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme preceitua o Art. 7º, inciso XXXIII da CF.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO ÀS HIPÓTESES DE NEPOTISMO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506 -
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:
MVCOMERCIAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. N°. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2024**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - E-MAIL:
MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 88 - SALA 506 -
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ 50.438.061/0001-03 - EMAIL
MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 50.438.061/0001-03 | EMAIL:
MVCOMERCIAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO - de não empregar menor

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506 -
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:
MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. N°. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - E-MAIL
MVCOMERCIAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506 -
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:
MVCCOMERCIAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 00017/2024**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, marcado para às 10:00 horas do dia 28/03/2024, que a empresa MV COMERCIO LTDA, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

CPF: 086.455.364-12

RG: 32430272 SEDS/AL

SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE

CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL

CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:

MVCOMERCIAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

CPF: 086.455.364-12

RG: 32430272 SEDS/AL

SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506 -
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:
MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, que a empresa MV COMERCIO tomou conhecimento do Edital e de todas as Condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, ea fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:
MVCOMERCIAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506 -
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:
MVCCOMERCIAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO ÀS HIPÓTESES DE NEPOTISMO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, declara, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 501
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE

CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:
MVCOMERCIAL@GMAIL.COM

mvcomercioat@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - Nº 08 - SALA 506 -
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL -
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:
MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE DE HABILITAÇÃO

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, em cumprimento do art.49 da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Ou

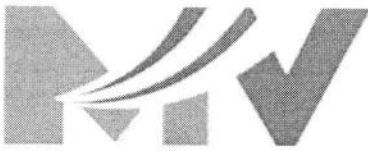
(exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:
MVCOMERCIAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. N°. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, n° 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF n° 086.455.364-12 e RG n° 32430272 SEDS/AL, Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMERCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506 -
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ 50.438.061/0001-03 - EMAIL:
MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

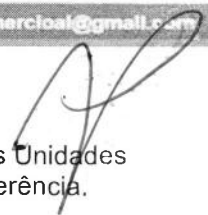
DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.ª DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, declara por aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, declara

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

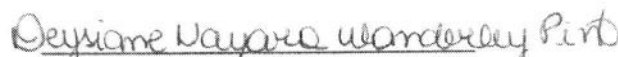
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



COMÉRCIO

(82) 99373-5651

AV FERNANDES LIMA - FAROL - N° 08 - SALA 506 -
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE -
CEP: 57.050-000 - MACEIÓ/AL -
CNPJ: 50.438.061/0001-03 - EMAIL:
MVCOMERCIOAL@GMAIL.COM

mvcomercioal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00 horas

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

A empresa **MV COMERCIO LTDA**, CNPJ sob. Nº. 50.438.061/0001-03, sediada no AV FERNANDES LIMA, nº 08 - LOJA 506 EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTENÁRIO OFFICE, Bairro: FAROL, CEP: 57.050-000, Maceió/AL por intermédio de seu representante legal o Sr.^a DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrito no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 32430272 SEDS/AL, declara

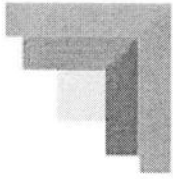
1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Maceió, AL 24 de Abril de 2024.

Deysiane Nayara Wanderley Pinto

MV COMERCIO LTDA
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF: 086.455.364-12
RG: 32430272 SEDS/AL
SÓCIA



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MV COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: ALC2401601280
NIRE 27201386944 CNPJ 50.438.061/0001-03	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Avenida FERNANDES LIMA, Nº 8, SALA 506 EDIF EMP CENTENARIO OFFIC, FAROL - Maceió/AL - CEP 57050-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240138023	11/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240138023	11/03/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230529666	28/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230529666	28/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230521266	25/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230521266	25/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230252060	27/04/2023	BALANÇO
090	20230243053	25/04/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	27201386944	25/04/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2024, às 09:29:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código QBE2XJVT.

ALC2401601280

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.438.061/0001-03
Razão Social: MV COMERCIO LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA 8 SL 506 EDF EMP CENT / FAROL / MACEIO / AL / 57050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040704272714301235

Informação obtida em 16/04/2024 14:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSULTA CADASTRO ECONÔMICO

Limpar

F9-Pesquisar



Referência cadastral

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
0901641499 50.438.061/0001-03

Contribuinte
320469 50.438.061/0001-03 MV COMERCIO LTDA

Endereço Localização
AVENIDA FERNANDES LIMA, 8 -SALA 506 EDIF EMP CENTENARIO OFFIC
BAIRRO FAROL
MACEIO-AL CEP: 57.050-000

Dados do cadastro econômico

Situação Siat	Nome fantasia	Inscrição Estadual	Número Registro	Data Re
ATIVA	MV COMERCIO		27201386944	25/04/2

Atividade

Atividade		Tipo atividade	Data início
4754-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	PRINCIPAL	25/08/2023